



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2208/2012

Concede licença Saúde ao servidor **SERGIO JULIO GASPARETTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **SERGIO JULIO GASPARETTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.723.299-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 809.731.599-87, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 07 de dezembro de 2012 à 04 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3203/2012

Concede licença Salário ao servidor SERGIO JULIO
GASPARETTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor SERGIO JULIO GASPARETTO,
portador de carteira de identidade RG nº 5.732.138-4-SSP-FR, inscrito no CPF
nº 016.731.884-81, nomeação em 07 de maio de 1982, para ocupar o cargo
de Técnico de Contas, Classe 1, conforme Edital nº 001/2012, publicado no
Diário Oficial do Estado do Paraná em 07 de maio de 2012, no período de 07 de
maio de 2012 a 14 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento,
de acordo com o artigo 503 da Lei Complementar nº 078/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PARANÁ, 14 de maio de 2012, aos 14 do mês de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19/05/2012	2012
DE Nº 9653	
UMUARAMA, 14/05/2012	2012
Secretaria de Administração	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

INTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO